Id:13B59AD65E404C0E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2021

Procedimento – Dispensa nº 002/2021 Contrato nº 004/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

Contratada: AR DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-ME

CNPJ nº 12.320.270/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

VALOR: R$ 15.953,00 (Quinze mil novecentos e cinqüenta e três reais)

Validade: 180(cento e oitenta) dias

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, e outros

Data de assinatura: 18 de Fevereiro de 2021

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:1252555E00B64C0F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento de Inexigibilidade nº 005/2021
Processo Administrativo nº 020/2021 – Contrato nº 020/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI
CNPJ nº: 01.612.569/0001-70
Endereço: Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira-PI.
Contratado: SOUSATEC.NET LTDA - EPP
CNPJ 12.751.759/0001-95
Endereço: VL POSTO PIPOCAS, S/Nº - ZONA RURAL – ACAUÃ-PI
Objeto: Prestação de serviços de internet via fibra óptica.
Valor: R$ 6.272,00(Seis mil duzentos e setenta e dois reais) mensais, totalizando R$62.720,00(Sessenta e dois mil setecentos e vinte reais)
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2021
Fonte de recursos: FPM, ICMS, ISS, IPVA e Conta movimento e outros.
Data da assinatura do contrato: 10 de março de 2021

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:089B6F1371F04B33

PROTOCOLADO
Nº 004/2021
DATA 02/03/2021
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2021 de 17 de fevereiro 2021 e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Os vereadores que estes subscrevem, solicitam de V. Exa, ouvido o Plenário, e com a aprovação da maioria absoluta deste, seja conhecido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2021, de 17 de fevereiro de 2021, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nesta reunião.

Justificativa:

O Projeto merece urgência para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Belém do Piauí – PÍ, em 02 de março de 2021.

EXPEDIENTE
Lido em 02/03/2021
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
Secretário(a) da Câmara Municipal

Ver. ILDMAR HONORATO GRANJA
Vice-Presidente

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, 02/03/2021
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário (a) Administrativo (a)
Portaria Nº 004/2029, de 02 de Janeiro de 2019

Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO
Membro

APROVADO O REQUERIMENTO EM UNICA DISCUSSÃO
No dia 02/03/2021
Secretário da Câmara

Id:0F8BCA6D45A249F9

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.9000/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2021
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: LUIS VITOR SOUSA SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.794.075/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, II C/C ART. 13, V, LEI 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Monte Alegre do Piauí – PI, 15 de janeiro de 2021.

Fábio Alves da Silva
Presidente